



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.225 DE 25 DE JUNHO DE 1.975.

> Dā denominação.

A CAMARA MUNICIPAL DE MACEIŌ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 19 - Fica denominada rua Sargento NELMONT a atual rua paralela a Siloe Tavares, nos Areiais, no bairro do Farol, nesta Capital.

Art. 20 - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceio, 25 de junho de 1.975.

DILTON Prefeito

FALCÃO

VASCONCELOS

SIMÕES

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Mu-

nicipal de Maceió, em 25 de junho de 1.975.

Resp. p/ Diretoria Geral de Administração